



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
*Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade*

*Ofº nº 2981/SEAPI - 18 Novembro 2011*

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**    **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 67/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da nota n.º 1105 e do ofício n.º 1104 de 17 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares*

Nota nº 1105/2011

Data: 17-11-2011

DE: GMAAP

PARA: GSEAPI – GABINETE SEC. EST. DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA  
IGUALDADE

**Assunto: Requerimento nº67/XII/1ª de 20 de Outubro de 2011**

Com referência ao ofício nº2301/SEAPI, de 20/10/2011, junto se remete, para os devidos efeitos, a resposta ao requerimento mencionado em epígrafe.



*Vitor Serena*  
Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto  
e dos Assuntos Parlamentares



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares*

Exmos. Senhores  
Deputados do Grupo Parlamentar do  
Partido Social Democrata

Sua referência: 2301

N/ Ofício nº 1104/2011

Data: 17-11-2011

**Assunto: Requerimento nº67/XII/1ª de 20 de Outubro de 2011**

1. Através do ofício n.º 2301/SEAPI, de 20 de Outubro de 2011, a Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade remeteu ao Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares o Requerimento n.º 67/XII/1.ª, apresentado por um grupo de deputados do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, onde requeriam listas detalhadas *“dos titulares de cargos públicos (deputados, parceiros sociais ou gestores de empresas públicas) que auferiram remunerações nos últimos dois anos, com os respectivos cargos e valores auferidos, pela colaboração com os canais públicos de televisão”,* bem como *“com a rádio pública”*.

Mais se refere no mesmo ofício que a resposta do Governo deve ser dada no prazo máximo de trinta dias e, em caso de manifesta impossibilidade de a resposta poder ser dada dentro daquele prazo, deverá ser apresentada a respectiva fundamentação.

2. Ora, a identificação detalhada de pessoas singulares que colaboraram com determinado canal público de televisão ou rádio, o respectivo cargo e os valores auferidos importa, necessariamente, a transmissão de dados pessoais, definidos na alínea a) do artigo 3.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro, como *“qualquer informação, de qualquer natureza (...), relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável”*.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5, os dados pessoais acima definidos devem ser *“recolhidos para finalidades determinadas (...), não podendo ser tratados de forma incompatível com essas finalidades”*, sendo que, nos termos do artigo 6.º, *“o tratamento de dados pessoais só pode ser efectuado se o seu titular tiver dado de forma inequívoca o seu consentimento”*.

Note-se que a transmissão de dados pessoais insere-se no âmbito do citado tratamento (v. alínea b) do artigo 3.º).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares*

3. Assim, sem prejuízo de considerações sobre a respectiva viabilidade prática, uma vez que a transmissão apenas é possível quando o colaborador expressa e inequivocamente o declarar, e tendo em conta que estamos a falar de várias dezenas de colaboradores, manifesta-se a impossibilidade de resposta ao requerimento no prazo *supra* referido, solicitando-se que o mesmo seja ampliado em mais 60 dias.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete  
  
(Vitor Sereno)